

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO COMITÊ EXECUTOR DE APLICAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE 2021

EDITAL

A Pró-reitoria de Graduação e Extensão da Universidade Católica de Pernambuco torna públicas, através do presente Edital, as informações e normas sobre o seu Processo Seletivo de 2021, a saber:

1 - inscrição: estarão abertas, de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2020, as inscrições para o primeiro Processo Seletivo de 2021;

2 - taxa de inscrição: será R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o curso de Medicina e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os demais cursos do quadro de vagas contidos no Manual do Candidato 2021. O pagamento deverá ser feito, através de boleto impresso, ao término da inscrição, em qualquer Banco integrado ao sistema de compensação nacional, até a data do vencimento. O candidato também poderá pagar através de cartão de crédito;

3 - taxa com desconto: para todos os candidatos de todos os cursos oferecidos no Processo Seletivo que estudaram todo o ensino médio em escola pública ou com Bolsa de Estudo integral em Colégio Particular a taxa será de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). O candidato que for usar a nota da redação do ENEM de 2009 a 2019 deverá informar, no campo adequado da ficha de inscrição, o número de inscrição do ENEM;

4 - manual do candidato 2021, parte integrante deste Edital e que contém informações e normas complementares inerentes ao Processo Seletivo de 2021, encontrar-se-á no site vestibular.unicap.br, a partir de 26 de novembro de 2020;

5 - cursos: os cursos de graduação oferecidos no Processo Seletivo de 2021, de que trata o presente Edital, perfazem o total de 52 (cinquenta e dois);

6 - vagas para o Processo Seletivo de 2021: a quantidade de vagas, por entrada e turno, para cada curso oferecido no Processo Seletivo, encontra-se no Quadro-01 deste Edital e estará disponível, também, no Manual do Candidato e no site vestibular.unicap.br, a partir de 26 de novembro de 2020;

7 - informações sobre os cursos: as informações sobre os cursos, seu funcionamento, atos legais de autorização, reconhecimento pelo MEC e renovação do reconhecimento encontram-se no Quadro-02 deste Edital. O número de alunos por turma, para os cursos oferecidos no Processo Seletivo de 2021, não excederá 65 (sessenta e cinco) e as aulas para os referidos cursos funcionarão no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife-PE, ou por meio remoto, através de recursos de tecnologia da informação, nos limites autorizados pelo MEC, a critério da UNICAP, garantida a sua autonomia. As atividades acadêmicas de graduação presencial da Universidade Católica de Pernambuco são desenvolvidas de segunda a sexta-feira, nos três turnos e nas manhãs dos sábados ou por meio remoto, nos limites autorizados pelo MEC, a critério da UNICAP, garantida a sua autonomia;

8 - confirmação de matrícula: fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se na correspondente classificação, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento), das vagas ofertadas para o referido curso. Em não sendo atingido dito percentual, caberá ao candidato, alternativamente:

a - ser matriculado em outro turno ou em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga;

b - receber, em devolução, o valor pago pela sua inscrição no Processo Seletivo de 2021.

9 - valor da semestralidade: o valor da semestralidade dos cursos de graduação, estabelecido por Portaria interna vigente em 2020, poderá sofrer reajuste, a partir de janeiro de 2021;

10 - preenchimento de vagas remanescentes: a Universidade Católica de Pernambuco torna público, também, por meio deste Edital, que, a seu critério, poderá abrir inscrições para quantas chamadas julgar necessárias, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo de 2021, objeto do presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes em qualquer dos cursos oferecidos e indicados no Quadro 01. A seleção, nesse caso, poderá ser feita pelas notas do ENEM, cujo ano será indicado no site, ou por outro critério a ser divulgado, oportunamente, no site vestibular.unicap.br. Também serão informados, no site, os cursos a serem oferecidos no Processo Seletivo, com as respectivas vagas, os critérios de avaliação e de desempate;

11 - FIES/PROUNI: a Universidade Católica de Pernambuco esclarece que os recursos dos Programas FIES e PROUNI são administrados por órgãos do Governo Federal (FNDE e SESU/MEC), aos quais cabe conceder ou não os benefícios correspondentes (financiamentos e bolsas-de-estudo). A UNICAP não tem como garantir o acesso aos ditos Programas, cujas regras estão sujeitas a alterações, nem como interferir no ato concessório dos respectivos benefícios, uma vez que é mera cumpridora das citadas regras e mediadora na operação dos sistemas de inscrição dos candidatos.

NORMAS GERAIS

- Inscrição:** no Processo Seletivo, o candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de graduação do seu interesse, deverá inscrever-se em um único curso, mediante o preenchimento, por digitação, do formulário de inscrição, no site da Universidade, no período de 26.11.2020 a 23.12.2020, até as 16h, horário de Recife. As informações específicas sobre o procedimento após a inscrição encontrar-se-ão no site **vestibular.unicap.br**, a partir de 26 de novembro de 2020.
A inscrição do candidato somente estará efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, implica aceitação das condições do Concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Comitê Executor de Aplicação, Comunicação e Acompanhamento dos Processos Seletivos, em casos omissos.
- Provas:** para o Processo Seletivo, serão aplicadas em uma única etapa, 10.01.2021 (domingo). Para os candidatos aos cursos contidos no quadro I, conforme calendário contido na página 10, do Manual do Candidato de 2021, a prova será aplicada no Campus da Universidade, situado na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife-PE - apenas os candidatos à redação, para o curso de medicina, se for presencial, e candidatos com necessidades especiais dos demais cursos. E, para os candidatos dos demais cursos e que não tenham necessidades especiais, as provas serão realizadas por meios remotos, em locais diversos do Campus da Universidade. As provas do referido Processo Seletivo abrangerão os conteúdos programáticos dos cursos de ensinos fundamental e médio, ou equivalentes, constantes do Programa do Vestibular, disponível no site **vestibular.unicap.br**.
- Horário das provas:** o horário das provas será das 08h às 12h, do dia 10.01.2021, horário de Recife. Os candidatos portadores de necessidades especiais terão 1 (uma) hora a mais para a realização das provas.
- Quantidade e tipo de questões:** cada prova, em um número total de 07 (sete), excluindo a redação, no Processo Seletivo de 2021, conterá 10 questões, com 05 (cinco) alternativas cada uma (a, b, c, d, e), devendo apenas uma ser a correta. Será atribuída uma nota de zero a cem para cada prova.
- Redação:** a redação para os candidatos ao Processo Seletivo de Medicina será dissertativo-argumentativa, com o mínimo de 8 (oito) linhas.
- Cartão de identificação:** estarão disponíveis, no site **vestibular.unicap.br**, para impressão, os cartões de identificação dos candidatos ao referido Processo Seletivo de 2021, no período de 06.01.2021 a 08.01.2021. Para imprimir, o candidato usará o número do CPF e o número do Protocolo constante na ficha de inscrição.
- Classificação e Admissão:** os critérios de correção da redação, o processo de classificação, os critérios de eliminação, os critérios de desempate e as normas que regem o processo de admissão, aplicáveis a todos os candidatos ao Processo Seletivo de 2021, encontrar-se-ão, em detalhes, no Manual do Candidato 2021, parte integrante deste Edital, no site da Universidade, a partir de 26 de novembro de 2020.
- Convocação após o último remanejamento:** poderá a Universidade convocar candidatos para a matrícula, em cursos com vagas não preenchidas, até o término do último remanejamento constante do Calendário de Eventos.
A sobredita convocação será feita a partir da relação dos classificáveis e ainda não classificados, para cada curso do Processo Seletivo de 2021, com vagas disponíveis, respeitadas as médias e as preferências, com prevalência das médias, o que será feito em ordem decrescente das médias. Poderá, também, a Universidade determinar a quantidade de candidatos a convocar, na situação de classificáveis, mas ainda não classificados. Essa convocação não resultará de remanejamento e, portanto, não alcançará os candidatos classificados e já matriculados até o último remanejamento acima referido, inclusive. A convocação será feita por e-mail e/ou por telefone indicados pelo candidato na ficha de inscrição.
- Reopção:** poderá a Universidade oferecer reopção de cursos, dentro do Processo Seletivo, após a última matrícula, para preenchimento de vagas, ainda existentes em alguns cursos, para candidatos não eliminados e ainda não classificados. Se a Universidade decidir oferecer a reopção, os cursos com respectivas vagas e o calendário da reopção serão informados, oportunamente, no site **vestibular.unicap.br**.
- Proibição:** não será permitido o porte e/ou o uso de qualquer equipamento de comunicação (telefone celular e outro), no caso das provas e redação realizadas no Campus da Universidade, bem como não será permitido qualquer registro fotográfico ou por outro meio das telas do Sistema ONLINE, nem qualquer expediente de comunicação no caso das provas remotas. Qualquer desobediência a tais exigências, bem como qualquer tentativa de usar de meio fraudulento implicará a eliminação do candidato do concurso objeto deste Edital. A caneta esferográfica azul a ser usada pelo candidato que realizará as provas no Campus da Universidade deve ter o corpo transparente.
- Resultado:** o resultado será divulgado em obediência ao Calendário de Eventos, na mônita da Pró-reitoria de Graduação e Extensão, no hall do bloco R, térreo, no Campus e no site **vestibular.unicap.br**.
- Prazo de validade:** o prazo de validade do Processo Seletivo de 2021, objeto do presente Edital, expirará-se-á às 18h, horário de Recife, no dia 06 de abril de 2021.

QUADRO DE VAGAS PROCESSO SELETIVO DE 2021

ÁREA	CURSOS	1ª ENTRADA			2ª ENTRADA		
		TURNO	VAGAS	PREFERÊNCIA	TURNO	VAGAS	PREFERÊNCIA
H U M A N A S	Administração	Manhã	120	101	-	-	
		Noite	120	102	-	-	
	Ciências Contábeis	Noite	60	103	-	-	
	Ciências Econômicas	Noite	60	104	-	-	
	Ciência Política	Noite	60	105	-	-	
	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Manhã	60	106	Manhã	60	107
	Direito	Manhã	360	108	Manhã	180	109
		Noite	120	110	Noite	120	111
	Filosofia – Bacharelado	Tarde	60	112	-	-	
	Filosofia – Licenciatura	Noite	60	113	-	-	
	História – Licenciatura	Noite	60	114	Tarde	60	115
	Jornalismo	Noite	60	116	Tarde	60	117
	Letras – Licenciatura Português e Espanhol	Noite	60	118	-	-	
	Letras – Licenciatura Português e Inglês	Noite	60	119	-	-	
	Pedagogia – Licenciatura	Noite	60	120	-	-	
	Serviço Social	Noite	60	121	-	-	
	Teologia - Bacharelado	Tarde	40	122	-	-	
	Fotografia (Tecnológico)	Noite	40	123	-	-	
	Jogos Digitais (Tecnológico)	Noite	40	124	-	-	
	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso – POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	40	125			
	Filosofia – Licenciatura– POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	40	126			
	História – Licenciatura– POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	40	127			
	Letras Português-Licenciatura– POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	40	128			
	Pedagogia – Licenciatura– POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	40	129			
	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso– POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	40	130			
	Filosofia – Licenciatura– POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	40	131			
	História – Licenciatura– POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	40	132			
	Letras Português – Licenciatura – POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	40	133			
	Pedagogia – Licenciatura– POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	40	134			

	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	40	135			
	Filosofia – Licenciatura– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	40	136			
	História – Licenciatura– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	40	137			
	Letras Português – Lic– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	40	138			
	Pedagogia – Licenciatura– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	40	139			
E X A T A S	Arquitetura e Urbanismo	Manhã	60	140	Manhã	60	141
	Ciência da Computação	Manhã	120	142	Manhã	60	143
	Sistemas para Internet (Tecnológico)	Noite	60	144	Noite	60	145
	Engenharia Ambiental	Noite	60	146	-	-	
	Engenharia Civil	Tarde	60	147	Tarde	60	148
		Noite	60	149	Noite	60	150
	Engenharia da Complexidade	Integral	40	151	-	-	
	Engenharia da Produção	Noite	60	152	-	-	
	Engenharia Química	Noite	60	153	-	-	
	Física – Licenciatura	Noite	60	154	-	-	
	Matemática – Licenciatura	Noite	60	155	-	-	
Química – Licenciatura	Noite	60	156	-	-		
S A Ú D E	Ciências Biológicas – Bacharelado	Noite	50	157	-	-	
	Ciências Biológicas – Licenciatura	Noite	60	158	-	-	
	Enfermagem	Noite	50	159	-	-	
	Farmácia	Noite	60	160	Noite	50	161
	Fisioterapia	Manhã	60	162	Manhã	60	163
	Fonoaudiologia	Noite	50	164	-	-	
	Nutrição	Noite	60	166	Noite	50	167
	Psicologia (Bacharelado)	Manhã	50	168	Noite	50	169
		Tarde	50	170	-	-	
Medicina	Integral	48	171	-	-		

TOTAL DE VAGAS		
1ª Entrada	2ª Entrada	Geral
3.518	990	4.508

OBSERVAÇÕES:

1. a Universidade poderá oferecer disciplinas fora do turno de origem do curso optado pelo candidato;
2. os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã;
3. o horário do curso de Medicina e Engenharia da Complexidade é integral (manhã e tarde);
4. no total de vagas oferecidas para os cursos com ingresso em 2021, estão incluídas aquelas destinadas ao PROUNI, ao FIES e ao FORMASUS, com preferência destas sobre as demais;
5. para o curso de Medicina, o total de vagas é 60, das quais 48 serão destinadas à livre concorrência, ao Processo Seletivo de 2021, objeto deste Edital;
6. o total de vagas oferecidas para o Processo Seletivo de 2021 contempla os possíveis candidatos selecionados no processo seletivo próprio do FIES, desde que esses realizem as suas matrículas nos prazos fixados no Calendário de Eventos do Manual do Candidato de 2021, parte integrante do Edital;
7. o candidato aprovado em Direito somente terá aproveitamento dos créditos (dispensa de disciplina) cursados em outra IES, de no máximo 40% (quarenta por cento) do total da carga horária do curso. Igualmente, não será considerada (para fins de dispensa) a disciplina cursada há mais de 05 (cinco) anos a partir da data de inscrição neste Processo Seletivo de 2021;
8. o horário do curso de Fonoaudiologia terá início às 16h40;
9. o curso de Fisioterapia: o horário do curso de fisioterapia é manhã. No entanto, nos períodos 8º, 9º e 10º, são oferecidas vivências práticas e estágios supervisionados, no período da manhã e da tarde, a depender dos campos de práticas disponíveis;
10. a Universidade se reserva o direito de oferecer até 40% (vinte por cento) da carga horária total dos seus cursos em EaD;
11. o curso de Engenharia da Complexidade será oferecido em tempo integral (manhã e tarde); a partir do 3º ano será ministrado, exclusivamente, no idioma inglês e o estudante deverá cursar, obrigatoriamente, pelo menos o 3º e/ou o 4º ano no exterior, em local(is) a ser(em) indicado (s) pela UNICAP, custeando suas despesas pessoais (passagens, hospedagens, alimentação, por exemplo). Nesse período, o estudante continuará pagando a sua semestralidade;
12. fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato, na preferência do curso em que for classificado, se, nessa, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das correspondentes vagas ofertadas. Em não sendo atingido dito percentual, caberá ao candidato, alternativamente:
 - a. ser matriculado em outro turno ou em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga;
 - b. receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2021.
13. o candidato autoriza, expressamente, a utilização de seus dados pessoais, sob controle da Universidade, para o estabelecimento de comunicação institucional, inclusive sobre a oferta de cursos, formação, bolsas de estudos e eventos;
14. será procedida a guarda dos dados pessoais pelos prazos estabelecidos nas normas legais e regulatórias, conforme o caso, cientes os candidatos de que os referidos dados estarão arquivados em meios físicos e digitais, protegidos pelos setores competentes da Universidade;
15. para fins do cumprimento ao art. 9º da Lei nº 13.709/2018, fica ciente o candidato que a Universidade será a controladora dos dados pessoais e que esta Instituição de Ensino Superior poderá ser contatada pelo e-mail <privacidade@unicap.br>, ou mesmo através do site da UNICAP, <https://www1.unicap.br>;
16. na hipótese de caso fortuito ou força maior, a Universidade poderá utilizar-se de tecnologias da informação e da comunicação (TICs), a fim de garantir a entrega da sua prestação educacional ou a sua reprogramação, durante o(s) semestre(s) letivo(s), por meios reconhecidos ou autorizados pelo Ministério da Educação e Cultura.

QUADRO – 02

C U R S O S	RECONHECIMENTO – PUBLICAÇÃO	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO PUBLICAÇÃO
1. Administração	Dec. Nº 78.265 - 17-08-76 - DOU 18-08-1976	Port. Nº 210 - Seres 25-06-20 - DOU 07-07-2020
2. Ciências Contábeis	Dec. Nº 66.188 de 06-02-70 DOU de 12-02-1970	Port. Nº 271 - Seres 03-04-17 - DOU 04-04-2017.
3. Ciências Econômicas	Dec. Nº 28.818 - 31-10-50 - DOU. 08-11-1950	Port. Nº 706 - Seres 18-12-13 - DOU 19-12-2013
4. Ciência Política	Port. da Presidência nº 080 de 09-10-2018	
5. Com. Soc. Pub. e Propaganda	Port. Nº 2.653-MEC 27.07.2005 - DOU 28.07.2005	Port. Nº 271 Seres 03/04/17 - DOU 04/04/17
6. Direito	Dec. Nº 59.141 25.08.1966 - DOU 30.08.1966	Port. Nº 271 - Seres 03/04/17 - DOU 04/04/17
7. Filosofia - Bacharelado	Dec. Nº 21.044 - 02-05-46 - DOU. - 13-05-1946	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
8. Filosofia - Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
9. História - Licenciatura	Dec. Nº 25.129 de 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
10. Jornalismo	Dec. Nº 62.139 17.01.1968 - DOU 18.01.1968.	Port. Nº 271 Seres 03/04/17 - DOU 04/04/17
11. Letras Lic. Port. Espanhol	Port. Nº 4.377-MEC 29.12.04 - DOU 31.12.04.	Port. Nº 286 Seres 21.12.2012 - D.O.U 27.12.2012
12. Letras – Lic. Port. Inglês	Dec. Nº 25.129 de 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
13. Pedagogia – Licenciatura	Dec. Nº 32.089 de 13.01.1953 - DOU 28.01.1953.	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
14. Serviço Social	Dec. Nº 82.523 de 30.10.1978 - DOU 31.10.1978	Port. Nº 210 - Seres 25-06-20 - DOU 07-07-2020
15. Fotografia (Tecnológico)	Port. 41- Seres de 14-02-13 - DOU de 15-02-13	Port. Nº 743 Seres de 25-11-16 DOU de 28-11-16.
16. Jogos Digitais (Tecnológico)	Port. 422- Seres de 09.05.2017 - DOU de 10-05-2017	
17. Teologia Bacharelado	Port. Nº 2652-MEC 27-07- 2005 DOU 28-07-2005	Port. Nº 210 Seres 25.6.2020 – DOU 07.7.2020
18. Ciência da Religião – Lic. em Ensino Religioso - EaD	Conselho Superior Resolução nº 006/2015 - UNICAP	
19. Arquitetura Urbanismo	Port. Nº 52-MEC 26.05.2006 - DOU 29.05.2006	Port. Nº 378 Seres 05.11.20 DOU 06.11.2020
20. Ciência da Computação	Port. Nº 602-MEC 18.08.1986 - DOU de 20.08.1986	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
21. Sistemas para Internet (Tecnológico)	Port. Nº 034/2019, do CONSEPE, de 03-10-2019	
22. Engenharia Ambiental	Port. Nº 2.651-MEC-27.07.2005 – DOU de 28.07.2005	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018P
23. Engenharia Civil	Dec. Nº 76.378 de 02-10-1975 - DOU de 03-10-75	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
24. Engenharia da Complexidade	Port. Nº 035/2019, do CONSEPE, de 03-10-2019	
25. Engenharia de Produção	Cons. Superior Res. Nº 0005/2015 - UNICAP 20.11.2015	
26. Engenharia Química	Port. Nº 358-MEC 19.05.1981 - DOU de 21.05.1981	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
27. Física – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 – DOU 03.07.1948	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
28. Matemática – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 – DOU 03.07.1948	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
29. Química – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 – DOU 03.07.1948	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
30. Ciências Biológicas - Bacharelado	Port. Nº 249 – Seres 30.06.2016 – DOU 01.07.16	
31. Ciências Biológicas - Licenciatura	Dec. Nº 30.238 04.12.1951 – DOU 19.12.1951	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
32. Enfermagem	Cons. Superior Res. Nº 009-A 2013 UNICAP 17.12.2013	

33. Farmácia	Port. Nº 034/2019, do CONSEPE, de 03-10-2019	
34. Fisioterapia	Port. Nº 52-MEC 26.05.2006 D.O.U 29.05.2006	Port. Nº 136- Seres 301.03.2018 DOU 02.03.2018
35. Fonoaudiologia	Port. Nº 458-MEC 21.11.1983 D.O.U 22.11.1983	Port. Nº 136- Seres 301.03.2018 DOU 02.03.2018
36. Medicina	Port. Nº 234 - Seres 15-04-2014 D.O.U. 16-04-2014	
37. Nutrição - Bacharelado	Port. Nº 034/2019, do CONSEPE, de 03-10-2019	
38. Psicologia - Bacharelado	Dec. nº 62.139 – 17-01-1968 – DOU 18-01-1968	Port. Nº 706 - Seres 18-12-2013 - DOU 19-12-2013
39. Filosofia – Licenciatura (EaD)	Portaria 066/2020 de 10.08.2020-PRESIDENCIA DA UNIVERSIDADE	
40. História – Licenciatura (EaD)	Portaria 066/2020 de 10.08.2020-PRESIDENCIA DA UNIVERSIDADE	
41. Letras Português – Licenciatura (EaD)	Portaria 066/2020 de 10.08.2020-PRESIDENCIA DA UNIVERSIDADE	
42. Pedagogia – Licenciatura (EaD)	Portaria 066/2020 de 10.08.2020-PRESIDENCIA DA UNIVERSIDADE	

Legenda: M = Manhã, T = Tarde, N = Noite, e 1 = Primeira Entrada e 2 = Segunda Entrada

Recife, 26 de novembro de 2020

Prof. Dr. Degislano Nóbrega de Lima
Pró-reitor de Graduação e Extensão